

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE EDIFICAÇÕES NOVAS E REFORMAS, PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, PROJETOS COMPLEMENTARES, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E CADASTRAIS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2022/113010 E2022/509778, MODALIDADE PREGÃO Nº 010/2022- **PL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **38.134.155/0001-93**, sediado(a) rua gavião nº289 Bairro: **Joquei club**, Roraima Boa Vista, CEP: **69313028**, E-MAIL: ricardoosilvar@gmail.com, CONTATO:(92) **98138-6346** doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **JÂNIO RIBEIRO LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº **198535**, expedida pela(o) SSP/RR, e CPF nº **750.957.002-63**, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO **2022/113010 e 2022/509778**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 010/2022. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% no valor global do Contrato Administrativo nº 042/2022-DAL/PMPA, equivalente a R\$ 310.024,20 (trezentos e dez mil, vinte e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica mantida a vigência contratual até 05/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 310.024,20 (trezentos e dez mil, vinte e quatro reais e vinte centavos), alterando o valor global do contrato de R\$ 1.240.096,80 (um milhão, duzentos e quarenta mil, noventa e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 1.550.121,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. nº 308/2023 – CCC e Folha de Despacho presente na sequencia nº 13 do protocolo nº 2023/260680, ocorrerá:

Programa	1502 - Segurança Pública
Ação (projeto/atividade)	26/7559 - Adequação de unidades policiais
Natureza de Despesa	4.4.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Plano Interno	105PROJENGH
Fonte do Recurso	01500000001(Recursos Ordinários);01704000026(Royalties Petróleo);

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta noo artigo 65, I, “b” c/c §1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93, e foi motivado devido as diversas demandas da Corporação e o término do quantitativo de muitos itens do contrato conforme a solicitação feita pelo fiscal do contrato presente na Seq. Nº 01 do PAE: 2023/260680, a qual versa sobre acréscimo de 25% no valor do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 101/2023/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA e Parecer expedido pelo GTAF, conforme o ART. 8º do Decreto nº

955/2020, fica aprovado a realização da despesa, conforme PAE N 2023/260680, anexo/ sequencial: 32.

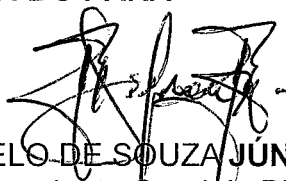
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 28 de Abril de 2023.

CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JANIO RIBEIRO

Assinado de forma digital por
JANIO RIBEIRO

LUPES: /DUYD/UU

LOPES:75095700263

263

Dados: 2023.04.28 13:30:53
-04'00"

SALOMAO JOSE

Assinado de forma digital
por SALOMAO JOSE
COHEN:31732313253

COHEN:3173231

3253

Dados: 2023.04.28 13:31:19
-04'00"

CONTRATADA: **RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS**

JÂNIO RIBEIRO LOPES

CPF: 750.957.002-63

TESTEMUNHAS:

Ruan de Souza Dutra

NOME:

CPF: 041.926.182-69

RG n.º: 7855023

Maiza Gabrielly M. Galvão

NOME:

CPF: 070.493.522-84

RG n.º: 7595641

GAB/PCTA, de 14 de abril de 2023, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0019442-70.2016.8.14.0051, ajuizada por JOHNNY FREDSON FARIAS SILVA (CPF: 015.501.292-44), em face do Estado do Pará, cujo objeto da demanda consiste no pedido de inclusão do nome do autor no rol dos aprovados na 2ª etapa (avaliação de saúde), referente ao Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, Edital nº 001/CFP/PMPA. No feito, FOI DEFERIDA A TUTELA PROVISÓRIA, em 14/12/2016, que determinou a suspensão dos efeitos do Ato Administrativo, convocando o requerente para realizar as demais etapas do referido concurso. Posteriormente, FOI PROFERIDA SENTENÇA, datada de 17/10/2018, que julgou procedente a demanda, PARA ANULAR O ATO ADMINISTRATIVO QUE DECLAROU O AUTOR INAPTO na segunda fase do concurso público e, por conseguinte, determinou que os réus providenciem a sua convocação para participar das demais fases do certame. No entanto, em sede de Apelação interposta pelo Estado do Pará, o tribunal DEU PROVIMENTO ao recurso para reformar a decisão de piso e JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO (PAE Nº 2023/451130);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 42557 JOHNNY FREDSON FARIAS SILVA (CPF: 015.501.292-44), Matrícula Funcional 6401809/1, pertencente ao Comando de Policiamento Regional I, nos termos dos Autos do Mandado da Ação Ordinária Processo nº 0019442-70.2016.8.14.0051.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 42557 JOHNNY FREDSON FARIAS SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Comando de Policiamento Regional I, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Comando de Policiamento Regional I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de abril de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 931339

ADMISSÃO DE SERVIDOR

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO 2023.260101NE006661; VALOR TOTAL: R\$ 11.228,70; OBJETO: Aquisição de Equipamentos (Notebook e Rastreador Via Satélite); RECURSO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 22EMEN00418; Fonte do recurso: 02500000001 (Recurso ordinário). EMPRESA: DANIEL TAVARES DE GOES (CNPJ: 13.680.603/0001-23); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 932137

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 – PMPA.

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº35.354, DO DIA 06/04/2023 PROTOCOLO Nº 923305

ONDE SE LÊ: SEXTO TERMO AO CONTRATO 011/2017

LEIA-SE: SÉTIMO TERMO AO CONTRATO 011/2017

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR -

COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Protocolo: 931948

CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO 2023.260101NE006660; VALOR TOTAL: R\$ 3.201,00; OBJETO: Aquisição de Caixa de Som Portátil para desenvolvimento das atividades do programa PMZITO da PMPA; RECURSO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 22DEMP00121; Fonte do recurso: 02500000001 (Recurso ordinário). EMPRESA: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (CNPJ: 44.993.260/0001-80); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 932133

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas, projetos de urbanização, projetos complementares, levantamentos topográficos e cadastrais e estudos geotécnicos para a PMPA; Data de Assinatura 28/04/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá

da seguinte forma: Programa: 1502- Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/7559 Adequações das unidades policiais; Natureza de Despesa 4.4.90.39-Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Plano Interno:105PROJENGH; Fonte do Recurso:01500000001(Recursos Ordinários);01704000026(Royalties Petróleo); Empresa: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS; CNPJ nº 38.134.155/0001-93; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 932067

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 378/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, CAP PM, MF: 5418991-2, do efetivo do (a) LAD; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 900,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 379/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido EDER PEREIRA DE JESUS, MAJ PM, MF: 541852072, do efetivo do (a) 22º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 900,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 380/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido LÊDA MARQUES BORGES, TEN PM, MF: 6402823/1, do efetivo do (a) CPR I/NAP I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 381/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOÃO JERONIMO GLEDSON COSTA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 8400632/1, do efetivo do (a) 10ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 382/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JUNIOR, TEN PM, MF: 541952741, do efetivo do (a) BPTUR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 932035

DIÁRIA

PORTARIA Nº2037/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 24/04 a 12/05/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Tayson José Santiago Nunes; CPF: 921.935.602-34; Valor: R\$5.221,07. SGT PM Luiz Renato Souza Dos Reis; CPF: 479.857.122-91; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Seguiamar Monteiro Figueiredo; CPF: 394.677.752-04; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Fernando Pereira Teobaldo; CPF: 430.311.612-20; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Diego Dos Santos Lopes; CPF: 935.440.222-49; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Antonio Carlos Barbosa Marçal; CPF: 899.598.682-49; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Adriano Duarte Wanzeler; CPF: 787.389.622-68; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Weliton José Dos Santos; CPF: 398.397.372-87 ; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Sérgio Guilherme De Campos Corrêa Junior; CPF: 808.856.322-49; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Rodrigo Dias Lima; CPF: 889.148.442-34 ; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Luciano Vale Dos Santos; CPF: 682.957.902-34; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Regis Moreira De Almeida; CPF: 612.564.552-53; Valor: R\$4.879,56. CB PM Andrew Willys Farias Bentes; CPF: 010.685.832-74; Valor: R\$4.684,20. CB PM Renato Do Carmo Miranda; CPF: 013.893.712-55; Valor: R\$4.684,20. CB PM Jayro De Jesus Ferreira Ferreira; CPF: 914.393.702-06; Valor: R\$4.684,20. CB PM Rogério Do Carmo Miranda; CPF: 005.611.392-70; Valor: R\$4.684,20. CB PM Fabricio De Souza Peres Duarte; CPF: 842.534.362-34; Valor: R\$4.684,20. SD PM Gabriel Nativida De Trindade; CPF: 037.511.312-64; Valor: R\$4.684,20. SD PM Lukas Lambert Gonçalves De Jesus; CPF: 007.592.882-59; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2038/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 15 a 26/04/2023; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Washington Ronaldo Lobato Da Silva; CPF: 005.387.052-21; Valor: R\$2.963,31. SUB TEN PM Mauro Robson Monteiro Dos Santos; CPF: 449.135.672-68; Valor: R\$2.769,48. SGT PM José Waltemir Costa De Souza; CPF: 440.056.102-00; Valor: R\$2.769,48. SGT PM Juarez Do Socorro Sousa; CPF: 458.207.242-91; Valor: R\$2.769,48. SGT PM David Gutemberg De Leão Lobato; CPF: 332.894.252-15; Valor: R\$2.769,48. SGT PM Elielson Lima Frazão; CPF: 370.678.772-53; Valor: R\$2.769,48. SGT PM Raimundo Pereira Da Silva; CPF: 430.401.012-34; Valor: R\$2.769,48. SGT PM Manoel Mauro Vaz Dos Santos; CPF: 256.941.202-30 ; Valor: R\$2.769,48. SGT PM Alexandre Dos Santos Oliveira; CPF: 593.403.632-72; Valor: R\$2.769,48. SGT PM Reginaldo Nascimento Silva; CPF: 425.278.992-34; Valor: R\$2.769,48. SGT PM